



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0320/2024

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403/2024-SEMAD-PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório: **DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024-PMRP**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.**

CONTRATO Nº 2024.0284, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** com a empresa: **SERVPLAN LTDA, CNPJ Nº 29.792.495/0001-10** no valor total de **R\$ 4.257,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, na fase preparatória, habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer

Rondon do Pará, 24 de Junho de 2024.